



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 687, de 17 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGLIN, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7461.2022.0039207-75,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR o subitem 2.3.1 do Edital nº. 204/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/10/2022, que abre inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, no tocante à exigência da comprovação do diploma ou certificado de conclusão de curso, que passa a vigorar, acrescido do subitem 2.3.1.1, conforme abaixo:

“2.3.1. No e-mail enviado para efetivar a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar, necessariamente na ordem aqui apresentada, a seguinte documentação:

[...]

2.3.1.1. Os(as) candidatos(as) que estiverem finalizando o Curso de Graduação poderão inscrever-se, mediante a apresentação de Atestado fornecido pelo Colegiado do Curso de Graduação com indicação da data prevista para colação de grau, que deverá ocorrer até, no máximo, 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 204/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**